



# Federação de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal

Fundada em 18-04-2001  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva em 04-10-2019  
Filiada na União Europeia de Ju-Jitsu e na Federação Internacional de Ju-Jitsu

## Circular n.º 42/2025

**Assunto:** Curso de Treinadores de Ju-Jitsu Grau - I

Leiria, 29 de abril de 2025

Exmo(a). Sr(a).,

A FJJDAP irá realizar três cursos de treinadores de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas (excluindo a disciplina Defesa Pessoal), grau I, respetivamente na zona norte, centro e sul. Eis as condições gerais:

### Componente Geral

Formação à distância; 36 horas; de 07/06/2025 a 22/06/2025, aos fins-de-semana, com (possibilidade de) exame em cada unidade e exame final presencial, em 22/06/2025 (previsivelmente).

### Componente Específica

Formação presencial na zona norte, centro e sul, em locais próximos da maioria dos candidatos inscritos; 36 horas; de 04/07/2025 a 19/07/2025, com avaliação contínua e/ou escrita (as datas e locais concretos serão comunicados oportunamente, durante os fins-de-semana).

### Estágio

A decorrer em clube indicado pelo formando, após a conclusão das componentes geral e específica, de acordo com o estipulado pela FJJDAP / IPDJ (com a duração mínima de 6 meses e sob orientação de um tutor).

**Formadores:** de acordo com referenciais FJJDAP / IPDJ.

**Condições de admissão:** praticantes revalidados, 18 anos de idade, graduação mínima de 1.º Kyu (na data de conclusão do curso), escolaridade mínima obrigatória (<https://ipdj.gov.pt/cursos-de-treinadores-validados>).

**Taxa de curso:**



# Federação de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal

Fundada em 18-04-2001  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva em 04-10-2019  
Filiada na União Europeia de Ju-Jitsu e na Federação Internacional de Ju-Jitsu

- €250,00 para formando de clube com mais de 20 praticantes revalidados na época passada;
- €275,00 para formando de clube com menos de 20 praticantes revalidados na época passada;
- €300,00 para formando de novo clube.

**Data limite para inscrição:** 25/05/2025, através da plataforma dos clubes (brevemente disponível). Poderá anexar comprovativo da transferência de taxa devida para o NIB FJJDAP (0035 2033 0002 1291 9306 0) até 30/05/2025 no mesmo formulário.

**CrITÉrios de avaliação:** Serão considerados aptos os candidatos que frequentem pelo menos 90% da carga horária e obtenham pelo menos 9,5 valores em cada uma das unidades de formação.

Qualquer situação não prevista será resolvida pelos regulamentos de formação e / ou referenciais de formação em vigor. Em caso de situações excepcionais a FJJDAP poderá ter de recalendarizar as datas previstas. Cada curso terá um número mínimo de 15 formandos e um máximo de 25 formandos. Para mais informações contactar 928 141 241.

**Anexos:** cartaz.

Melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção da FJJDAP

*Eduardo Nuno de Oliveira Garcia*